

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
a, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

RESOLUÇÃO Nº.003/2012, DE 30 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição de Governo do Poder Legislativo e dá outras providências.

Considerando que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o presidente atual possa dar cumprimento a Resolução 1.311/2012-TCM, levantando de todos os dados e informações necessárias à implementação do programa de governo do Poder Legislativo na gestão 2013/2014;

Considerando o teor da Resolução nº 1.311/2012, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que trata das providências a serem tomadas para transmissão de cargos de Prefeito, Vices e presidente de Câmara;

Considerando que o art.1º, do ato normativo acima epigrafado, prevê que Comissão de Transição deva ser constituída com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da posse dos eleitos e transmissão dos respectivos cargos.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo do Poder Legislativo, a qual terá a atribuição de evitar a descontinuidade administrativa da Câmara, mediante repasse de informações e documentos aos representantes da nova administração da mesa diretora.

Art.2º- A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I-Indicados pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra para a gestão 2013/2014:

JOSETE MENDES MACHADO PIRES - Coordenador;
NEIDE BARRETO CUNHA SOUZA - Membro;
RAIMUNDO MÁRIO PEREIRA MACHADO – Membro;

Art.3º- Os membros da Comissão não perceberão qualquer remuneração pela participação no Colegiado.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Presidente Dutra/BA, 30 de Novembro de 2012.

VIRGILIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente